

Políticas afirmativas na universidade; um olhar sobre a população indígena

Lisiane Guterres Pedroso¹

Resumo: A pesquisa do presente trabalho, de caráter bibliográfico, visa discutir a importância das políticas afirmativas na promoção da inclusão e permanência de estudantes indígenas no ensino superior. Ações afirmativas, como cotas e programas de apoio, são cruciais para corrigir essas injustiças e garantir acesso equitativo à educação superior. A inclusão e valorização da cultura indígena no ambiente universitário são fundamentais para enriquecer o currículo e promover uma compreensão mais inclusiva e diversificada do conhecimento. Em suma, as políticas públicas de ações afirmativas são essenciais para uma sociedade mais justa e democrática, reconhecendo a contribuição valiosa dos povos indígenas.

Palavras-chave: Povos Indígenas, Acesso a Universidade, Políticas Públicas

Affirmative policies at university; a look at the indigenous population

Abstract: This bibliographical study aims to discuss the importance of policies affirmative to promote the inclusion and permanence of indigenous students in higher education. Affirmative action, such as quotas and support programmes, are crucial to correcting these injustices and guaranteeing equal access to higher education. The inclusion and valorisation of indigenous culture in the university environment is fundamental to enriching the curriculum and promoting a more inclusive and diverse understanding of knowledge. In short, affirmative action public policies are essential for a fairer and more democratic society, recognising the valuable contribution of indigenous peoples.

Keywords: Indigenous Peoples, Access to University, Public Policies

Submetido em: 14.07.2024 ; aprovado em: 30.08.2024

1. Introdução²

Nos últimos anos, o Brasil tem testemunhado um movimento crescente em prol da inclusão e valorização dos povos indígenas no ensino superior. Impulsionado por uma série de políticas públicas estes visam não apenas garantir o acesso desses grupos à universidade, mas também reconhecer sua identidade, cultura e conhecimento como elementos essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Nesse contexto, a implementação de políticas de ação afirmativa, como cotas e programas de apoio específicos, tem desempenhado um papel fundamental na promoção da equidade e diversidade no ambiente universitário.

Historicamente, as comunidades indígenas no Brasil enfrentaram marginalização e exclusão dos espaços educacionais, reflexo de um padrão de discriminação e desigualdade. As ações afirmativas, como cotas e programas de apoio, são cruciais para corrigir essas injustiças e garantir acesso equitativo à educação superior. A Constituição Federal de 1988 representou um marco significativo ao reconhecer os direitos educacionais dos povos

¹ Aluna do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Regionais e Desenvolvimento; e-mail: lisiguterres@gmail.com

² Trabalho do Programa de pós-graduação em Dinâmicas Regionais e Desenvolvimento da UFRGS Campus Litoral Norte.

indígenas, resultando na promulgação de diversas leis e políticas públicas, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e a Lei de Cotas. Estas iniciativas visam oferecer uma educação escolar bilíngue e intercultural, além de reservar vagas em universidades para estudantes indígenas.

A UFRGS, especificamente, adotou um processo de seleção com vagas suplementares para indígenas, promovendo assembleias anuais com lideranças indígenas para decidir os cursos disponíveis. Além do acesso, a permanência desses estudantes é apoiada por medidas como assistência estudantil, orientação acadêmica e cursos específicos. A inclusão e valorização da cultura indígena no ambiente universitário são fundamentais para enriquecer o currículo e promover uma compreensão mais inclusiva e diversificada do conhecimento. Em suma, as políticas públicas de ações afirmativas são essenciais para uma sociedade mais justa e democrática, reconhecendo a contribuição valiosa dos povos indígenas.

É imperativo reconhecer que os povos indígenas não são apenas coletivos homogêneos, mas sim uma multiplicidade de culturas, línguas e tradições que enriquecem a tapeçaria cultural do Brasil. No entanto, durante muito tempo, essas comunidades foram marginalizadas e excluídas dos espaços de educação superior, refletindo um padrão histórico de discriminação e desigualdade. Assim, as políticas públicas voltadas para a inclusão desses povos na universidade representam um passo significativo em direção à correção dessas injustiças históricas, ao mesmo tempo em que reconhecem a importância fundamental de sua contribuição para a diversidade cultural e o patrimônio intelectual do país.

Além de proporcionar oportunidades de acesso à educação superior, essas políticas também têm o potencial de transformar os paradigmas tradicionais de conhecimento e aprendizagem. Ao reconhecer e valorizar a cultura indígena como uma forma legítima de conhecimento, as universidades não apenas enriquecem seu ambiente acadêmico, mas também abrem novas perspectivas para a produção de conhecimento e pesquisa.

Neste contexto, esta pesquisa visa examinar de forma abrangente as políticas públicas para inclusão dos povos indígenas na universidade, destacando sua importância não apenas como instrumentos de acesso, mas também como ferramentas para o reconhecimento da identidade e cultura indígenas como formas legítimas de saber. Ao analisar criticamente essas políticas e seus impactos, esperamos contribuir para o avanço do debate acadêmico e político sobre a inclusão e valorização dos povos indígenas no ensino superior, bem como para o fortalecimento da construção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva e democrática.

2. Contexto da educação para os povos originários

A história das políticas educacionais universitárias para os povos originários é marcada por uma trajetória complexa, que reflete os desafios enfrentados por essas

comunidades em sua busca por acesso ao ensino superior e reconhecimento de sua identidade cultural. Desde os primórdios da colonização até os dias atuais, essas políticas têm evoluído em resposta às demandas e lutas desses povos, refletindo um processo de reconhecimento gradual de seus direitos e contribuições para a sociedade. Conforme Silva (2018 p. 481):

A invasão, ocupação e exploração do solo brasileiro foram e são determinantes para as transformações radicais que os povos originários passam no decorrer de cinco séculos. Um longo processo de devastação física e cultural eliminou grupos gigantescos e inúmeras etnias indígenas, especialmente através do rompimento histórico entre os índios e a terra. Por dentro da tradição da teoria social crítica, podemos captar elementos teórico-metodológicos muito significativos para análise do processo histórico social vivido por esses povos e apreender a teia contemporânea de ameaças à própria continuidade da existência da vida indígena e sua possibilidade de autodeterminação e auto-organização.

No contexto colonial, a educação para os povos originários era frequentemente utilizada como instrumento de dominação e assimilação cultural, com o objetivo de impor valores e práticas da cultura dominante. Esse processo resultou em marginalização e supressão das línguas, culturas e conhecimentos tradicionais dessas comunidades, dificultando seu acesso ao ensino superior e perpetuando desigualdades estruturais.

Conforme Silva (2018 p. 484), nos primeiros anos da colonização até a promulgação da Lei de Terras (séculos XV-XIX), ocorreu uma devastação completa das populações nativas, assim como a dispersão e várias formas de migrações forçadas, resultado da expulsão de seus territórios. A Lei de Terras teve o papel de legitimar as modalidades de expropriação. Os povos que resistiram e se embrenharam nos sertões e em outras áreas de difícil acesso do país, ao longo do século XX, continuam enfrentando ameaças decorrentes do avanço de formas de exploração capitalista no campo. Os contínuos processos de expulsão dos povos indígenas os colocam numa categoria de trabalhadores despossuídos e em situações de extrema precariedade, tanto em áreas urbanas quanto rurais.

Segundo Krenak (2019, p. 10),

a ideia de que os brancos europeus podiam sair colonizando o resto do mundo estava sustentada na premissa de que havia uma humanidade esclarecida que precisava ir ao encontro da humanidade obscurecida, trazendo-a para essa luz incrível. Esse chamado para o seio da civilização sempre foi justificado pela noção de que existe um jeito de estar aqui na Terra, uma certa verdade, ou uma concepção de verdade, que guiou muitas das escolhas feitas em diferentes períodos da história.

Na história de nosso país está a incapacidade de proteger e acolher as comunidades indígenas, que sempre foram submetidas a práticas desumanas para a colonização impor mudanças em seus modos de vida. Mesmo diante da resistência dessas comunidades contra

o ataque colonial, a mentalidade de muitos brasileiros ainda perpetua a ideia de que os indígenas deveriam servir a um projeto que visa explorar e esgotar os recursos naturais. Segundo Krenak (2019, p. 45):

O que aprendi ao longo dessas décadas é que todos precisam despertar, porque, se durante um tempo éramos nós, os povos indígenas, que estávamos ameaçados de ruptura ou da extinção dos sentidos das nossas vidas, hoje estamos todos diante da iminência de a Terra não suportar a nossa demanda.

Existe a necessidade de um discurso contra-hegemônico e de novas práticas que contestem as visões excludentes e as lógicas de dominação presentes no discurso do desenvolvimento com raízes coloniais. Ele amplia a discussão sobre a necessidade de repensar as estruturas sociais e políticas, incluindo a forma como as populações originárias são tratadas e a maneira como os povos indígenas são afetados pelas políticas de desenvolvimento. Segundo Acosta (2016 p. 34):

Não se pode mais sustentar o discurso do desenvolvimento, que, com suas raízes coloniais, justifica visões excludentes. Requeremos um discurso contra-hegemônico que subverta o discurso dominante e suas correspondentes práticas de dominação. E, igualmente, novas regras e lógicas de ação, cujo êxito dependerá da capacidade de pensar, propor, elaborar e, inclusive, indignar-se – globalmente, se for o caso.

No entanto, ao longo do século XX e especialmente a partir da segunda metade do século, surgiram movimentos de resistência e reivindicação por parte dos povos originários, que lutavam por seus direitos à terra, autonomia e educação. Essa luta culminou em importantes marcos legais e políticos que reconheceram o direito dessas comunidades à educação e à preservação de sua identidade cultural.

Doebber (2017 p. 76, apud) citando Guerrero (2010a) diz que o autor ressalta uma dimensão muitas vezes negligenciada quando se aborda a colonialidade, porém crucial para este estudo: a colonialidade da alteridade. Esta está intrinsecamente ligada às outras formas de colonialidade e refere-se à maneira como se relaciona com o "outro", ou como esse "outro" é inventado como tudo o que está fora do centro hegemônico. De acordo com o autor, isso se manifesta na completa ausência do outro, que não é reconhecido, não existe, é desumanizado e despojado de dignidade. Assim, as expressões, pensamentos e espiritualidade dos outros, considerados estranhos e diferentes, são percebidos como obstáculos ou ameaças que devem ser controlados e dominados. Para Guerrero, a colonialidade rompe com a "alteridade cósmica" presente na sabedoria dos povos subalternizados, baseada no respeito e no reconhecimento de todos os seres que habitam o planeta.

Considerando sobre a colonialidade do conhecimento e a importância de reconhecer e respeitar as epistemologias indígenas, é fundamental repensar a abordagem em relação à cultura indígena no contexto educacional. Viveiros de Castro (2002) diz que devemos

considerar as ideias nativas como conceitos para um pensamento mais amplo.

Viveiros de Castro (2002 p. 124) argumenta que o conceito implica uma imagem do pensamento como uma atividade distinta da cognição e das representações. Nesse sentido, tomar as ideias nativas como conceitos significa vê-las como dotadas de uma significação propriamente filosófica ou potencialmente capazes de um uso filosófico. Desta forma, coloca que o conhecimento da cultura indígena deve ser levado em consideração como as demais formas culturais de conhecimento e cultura, não sendo menos relevante que os conhecimentos da cultura ocidental. Segundo o autor:

Como terá ficado claro, a noção de conceito tem aqui um sentido bem determinado. Tomar as idéias indígenas como conceitos significa tomá-las como dotadas de uma significação propriamente filosófica, ou como potencialmente capazes de um uso filosófico (CASTRO, 2002 p. 125).

Ao fazermos isso, reconhecemos que o conhecimento indígena não é menos relevante do que os conhecimentos da cultura ocidental. Pelo contrário, ao valorizarmos e integrarmos esses saberes, estamos abrindo espaço para uma pluralidade de perspectivas e uma compreensão mais profunda da complexidade humana e do mundo que habitamos.

Portanto, pensar na cultura indígena como uma forma de aprendizado não apenas enriquece o currículo educacional, mas também promove uma visão mais inclusiva e humana da educação. Ao invés de perpetuar a colonialidade do conhecimento, que marginaliza e subalterniza outras formas de sabedoria, podemos adotar uma abordagem que celebra a diversidade cultural e reconhece a riqueza dos conhecimentos indígenas como contribuições valiosas para a construção do conhecimento humano.

Conforme Kopenawa e Albert (2015 p. 64):

Os brancos não pensam muito adiante no futuro. Sempre estão demais com as coisas do momento. É por isso que eu gostaria que eles ouvissem minhas palavras através dos desenhos que você fez delas; para que penetrem em suas mentes. Gostaria que, após tê-las compreendido, dissessem a si mesmos: “Os Yanomami são gente diferente de nós, e no entanto suas palavras são retas e claras. Agora entendemos o que eles pensam.”

Como já mencionada anteriormente, um dos marcos mais significativos para a valorização da cultura indígena na educação, foi a promulgação da Constituição Federal de 1988, que reconheceu os direitos dos povos indígenas à educação e à preservação de sua cultura. A partir desse momento, foram implementadas uma série de políticas e programas destinados a promover o acesso dessas comunidades ao ensino superior, incluindo cotas raciais e étnicas, programas de apoio financeiro e iniciativas de valorização da cultura indígena no ambiente acadêmico.

Apesar dos avanços, ainda há muitos desafios a serem enfrentados na garantia de uma educação universitária inclusiva e equitativa para os povos originários. Barreiras

estruturais, como a falta de infraestrutura nas comunidades indígenas, a discriminação racial e étnica e a falta de representatividade nos currículos acadêmicos, continuam a limitar o acesso e a participação dessas comunidades no ensino superior.

Portanto, é essencial que as políticas educacionais universitárias para os povos originários sejam desenvolvidas em estreita colaboração com essas comunidades, levando em consideração suas necessidades, aspirações e formas de conhecimento. Somente assim será possível construir um sistema de ensino superior verdadeiramente inclusivo, diversificado e respeitoso com a diversidade cultural e étnica do Brasil.

3. Marco histórico do acesso ao ensino escolar e universitário

As conquistas dos povos indígenas no Brasil ao longo das últimas décadas representam marcos significativos na história da luta por seus direitos e pela preservação de suas identidades culturais. Oliveira Mendes et al. apontam que (2021 p. 2):

Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/88) (Brasil, 1988), os povos indígenas passaram a ter o reconhecimento de suas identidades. Nas constituições anteriores a essa os povos indígenas não eram vistos como brasileiros ou nacionais. Com a finalidade de integralizar os povos indígenas à cultura nacional introduzida pelos colonizadores, o Estado implantou o ensino integracionista aos indígenas, tendo como atuação direta nesse modelo de educação, primeiramente os jesuítas e, posteriormente, os professores ministrantes de aulas régias no ensino público instituído por Marquês de Pombal em 1772.

A partir desse marco fundamental, foram estabelecidos direitos que visavam assegurar a permanência dos indígenas em suas tradições, idiomas e modos de vida. A inclusão desses direitos nos artigos 210, 215, 231 e 232 da Constituição demonstra um compromisso sólido com a proteção das culturas indígenas. Oliveira Mendes et al (2021 p. 4).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), promulgada em 1996, foi outro marco importante. Ela determinou a oferta de uma educação escolar bilíngue e intercultural para os povos indígenas, reconhecendo e valorizando suas diferentes formas de conhecimento e expressão cultural. Além disso, em 1998, o Ministério da Educação lançou o Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas, buscando regulamentar a educação indígena no país. Oliveira Mendes et al (2021 p. 4).

A partir daí, uma série de políticas e regulamentações foram desenvolvidas para fortalecer a educação escolar indígena. Em 1999, foram homologadas as Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas, garantindo uma estrutura adequada e respeitosa à cultura de cada povo. A participação ativa dos indígenas na formulação dessas diretrizes foi fundamental para garantir uma educação que refletisse suas necessidades e valores.

A Lei de Cotas, promulgada em 2012, reservou um mínimo de 50% das vagas nas

universidades e instituições federais para estudantes oriundos de escolas públicas, incluindo autodeclarados indígenas. Essa medida representou um avanço significativo no acesso ao ensino superior para os povos indígenas, contribuindo para a promoção da igualdade racial e social. Conforme Oliveira Mendes et al. (2021 p. 8):

No que concerne à Lei nº 12.711/2012 (Brasil, 2012a), conhecida como a Lei de Cotas, reserva nas Universidades e Instituições Federais o mínimo de cinquenta por cento das vagas para os educandos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, com o acréscimo de mais um critério de reserva para os educandos “oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita” (Brasil, 2012a, § único). Nesta lei, pode-se observar que a novidade é o preenchimento das vagas em “curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência” (Brasil, 2012a, art. 3º). Não somente os autodeclarados pretos, pardos e deficientes, como também os povos indígenas passam a ter cotas de reservas nas Universidades e Instituições Federais aos cursos de graduação.

Ao longo dos anos, outras leis e regulamentações foram implementadas para fortalecer a formação de professores indígenas, garantir a inclusão da história e cultura indígena nos currículos escolares e promover a autonomia dos povos indígenas na gestão de suas escolas. Essas conquistas refletem o protagonismo e a resistência dos povos indígenas na luta por seus direitos e pela preservação de suas identidades culturais em um contexto de desafios e adversidades.

Nos últimos anos, houve um reconhecimento crescente da importância de uma abordagem mais inclusiva e sensível à diversidade cultural no ensino superior. Isso levou ao desenvolvimento de programas de formação de professores indígenas, criação de cursos e disciplinas específicas sobre história e cultura indígena, e o estabelecimento de parcerias entre universidades e comunidades indígenas para o desenvolvimento de pesquisas e projetos comunitários.

3. Implementação da política de cotas na UFRGS

A implementação de políticas de cotas para o ingresso de estudantes indígenas nas universidades públicas brasileiras, com um foco particular na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). As cotas têm sido eficazes em permitir que estudantes indígenas acessem o ensino superior, ampliando sua presença em diversas áreas acadêmicas em todo o país, mesmo em regiões onde historicamente eram menos visíveis (BERGAMASCHI, 2013, p. 07).

Existem três formas básicas de acesso para os estudantes indígenas: reserva de vagas, bônus no processo seletivo e vagas suplementares. Cada universidade tem sua própria política de seleção diferenciada, e em algumas, os candidatos também podem fazer uma prova na língua indígena. A UFRGS, por exemplo, optou por criar vagas suplementares

específicas para os povos indígenas e envolver líderes e representantes indígenas na seleção dos cursos a serem oferecidos.

A UFRGS situa-se entre essas universidades que optaram por criar vagas suplementares e específicas para os povos indígenas. Esse processo seletivo vem ocorrendo desde 2008, privilegiando o protagonismo dos povos originários, já que anualmente a universidade promove uma assembleia, com lideranças e representantes de Terras Indígenas do estado do Rio Grande do Sul para que, universidade e lideranças indígenas possam decidir juntas, indicando dez cursos para configurar as dez vagas oferecidas a cada ano através da criação de vagas suplementares. Esses procedimentos, que abrem o diálogo entre a universidade e os povos indígenas, decorrentes também de um movimento forte desses povos pela conquista de um importante direito, foram regulamentados pela Decisão Nº 134/2007 do Conselho Universitário⁸, que instituiu uma política específica de ações afirmativas para o ingresso de estudantes originários de escolas públicas e autodeclarados negros e, em seu artigo 12 previu o ingresso dos estudantes indígenas (BERGAMASCHI, 2013 p. 8).

O processo seletivo na UFRGS inclui uma prova de Língua Portuguesa e Redação, além de um formulário onde os candidatos declaram sua pertença a uma comunidade indígena, respeitando o direito à auto identificação. Desde sua implementação em 2008, houve um aumento significativo no número de candidatos indígenas se inscrevendo para as vagas suplementares, indicando um interesse crescente por parte dessas comunidades em acessar o ensino superior.

Além disso, o texto aborda preocupações com a permanência desses estudantes na universidade e destaca a importância de oferecer suporte, como orientação, moradia e acompanhamento acadêmico, para garantir que possam completar seus cursos com sucesso. Nos primeiros cinco anos do programa na UFRGS, houve uma adesão considerável de estudantes indígenas, provenientes de diversas regiões do Brasil, com a maioria sendo do povo Kaingang, seguido pelo povo Guarani. BERGAMASCHI (2013 p. 8)

Além das questões relacionadas ao ingresso, a política também contemplou medidas para garantir a permanência dos estudantes indígenas na universidade. Foram implementadas ações de assistência estudantil, acompanhamento pedagógico, cursos específicos e iniciativas de acolhimento, visando criar um ambiente propício para o desenvolvimento acadêmico e pessoal desses estudantes.

No que tange a política de permanência, no primeiro ano do programa, foram estabelecidas ações diferenciadas, de natureza compensatória, como a garantia de vaga na Casa do Estudante Universitário, sem a necessidade de avaliação socioeconômica, e a concessão de bolsa de valor um pouco acima das demais, sem contrapartida laboral. Estas se somaram aos demais benefícios da assistência estudantil (restaurante universitário, auxílio material de ensino, auxílio creche, auxílio transporte). No âmbito pedagógico, destaque: reuniões periódicas com a participação dos estudantes; atuação de um professor tutor/orientador, no curso e de um colega monitor para acompanhar o

estudante nas questões ligadas ao acolhimento e ao desempenho nas disciplinas; encontros formativos com professores orientadores, monitores e servidores das Comissões de Graduação dos cursos; designação de sala de informática específica na Casa do Estudante, propiciando um espaço para estudo e encontro; Curso de Inglês para Estudantes Indígenas, transformado em curso de Leitura e Escrita Acadêmica (DOEBBER, 2017 p. 115).

Essa política afirmativa não apenas possibilitou o acesso de estudantes indígenas à UFRGS, mas também promoveu a diversidade étnico-racial e social no ambiente universitário, contribuindo para uma universidade mais inclusiva e representativa da sociedade. O processo de implementação, embora desafiador, foi marcado pelo diálogo e pela colaboração entre diferentes atores, demonstrando o potencial transformador das políticas de ação afirmativa quando são construídas de forma participativa e democrática.

A implementação da política de ação afirmativa para indígenas na UFRGS foi marcada pela significativa contribuição e protagonismo das próprias comunidades indígenas, que, por meio de sua mobilização e diálogo constante com a universidade, foram fundamentais para a construção de um ambiente mais inclusivo e representativo no ensino superior.

4. Conclusão

Em conclusão, é inegável o progresso alcançado nas últimas décadas em termos de inclusão e valorização dos povos indígenas no ensino superior no Brasil. As políticas públicas, especialmente as de ação afirmativa, desempenharam um papel fundamental ao abrir portas para o acesso dessas comunidades à universidade e ao reconhecer sua identidade, cultura e conhecimento como componentes essenciais para uma sociedade mais justa e inclusiva.

Fica evidenciado que a inserção dos povos indígenas na educação superior representa não apenas um desafio, mas também uma necessidade premente em busca de justiça social e reconhecimento de suas identidades culturais e conhecimentos tradicionais. As políticas públicas direcionadas a esse fim desempenham um papel crucial na promoção do acesso e na garantia da permanência desses povos nas universidades, contrapondo séculos de exclusão e marginalização.

Por séculos, essas comunidades foram exploradas e privadas de seus direitos básicos, incluindo o acesso à educação. A história do Brasil é marcada por um padrão de discriminação e desigualdade que afetou profundamente os povos indígenas, contribuindo para a manutenção de uma estrutura social injusta e excludente.

A valorização da cultura indígena como filosofia e aprendizado legítimos é essencial não apenas para enriquecer o ambiente acadêmico, mas também para promover uma compreensão mais profunda da complexidade humana e do mundo que habitamos. Reconhecer e respeitar as epistemologias indígenas significa romper com a colonialidade do conhecimento, que historicamente subalterniza outras formas de sabedoria, e adotar uma

abordagem que celebra a diversidade cultural e reconhece a contribuição dos povos indígenas para a construção do conhecimento humano.

Nesse sentido, a implementação de políticas de cotas na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em particular, exemplifica o potencial transformador das políticas de ação afirmativa quando são construídas de forma participativa e democrática. O protagonismo das próprias comunidades indígenas na definição das diretrizes e na seleção dos cursos demonstra o poder do diálogo e da colaboração na construção de um ambiente universitário mais inclusivo e representativo.

É crucial que as políticas educacionais no ensino superior continuem a evoluir e a se adaptar às necessidades e demandas dos povos indígenas, garantindo não apenas o acesso, mas também a qualidade e a relevância de sua educação. Somente assim será possível construir uma sociedade verdadeiramente inclusiva e democrática, onde todos tenham a oportunidade de desenvolver todo o seu potencial e contribuir para o bem comum.

A inclusão e valorização dos povos indígenas no ensino superior não são apenas uma questão de justiça social, mas também uma questão de construção de um país mais plural, democrático e verdadeiramente inclusivo. É essencial que continuemos avançando nesse caminho, reconhecendo e respeitando a diversidade cultural e étnica que caracteriza o Brasil e trabalhando juntos para construir um futuro mais justo e igualitário para todos os seus cidadãos.

Referências

ACOSTA, Alberto. **O Bem Viver**: uma oportunidade para imaginar outros mundos. Belo Horizonte: Editora Elefante, 2016.[Cap. 1 – 7. p. 19-143].

BERGAMASCHI, Maria Aparecida; DA SILVA KURROSCHI, Andreia Rosa. Estudantes indígenas no ensino superior: o programa de acesso e permanência na UFRGS. **Políticas Educativas–PoEd**, v. 6, n. 2, 2013.

DOEBBER, Michele Barcelos. **Indígenas estudantes nas graduações da UFRGS**: movimentos de re-existência. 2017.

KOPENAWA, Davi e ALBERT, Bruce. **A queda do céu**: palavras de um xamã yanomami. São Paulo: Cia. das Letras, 2015. [prefácio por Eduardo Viveiros de Castro, introdução e caps 1-4. Devir outro. p. 11-131].

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Cia das Letras, 2019

OLIVEIRA MENEZES, Reinaldo et al. Povos indígenas, educação superior e ações afirmativas na UFAM. **Linhas Críticas**, v. 27, 2021.

SILVA, Elizângela Cardoso de Araújo. Povos indígenas e o direito à terra na realidade brasileira. **Serviço social & sociedade**, p. 480-500, 2018.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. **O nativo relativo**. In: Mana [online], 2002, v. 8, n. 1. ISSN 0104-9313. <http://www.scielo.br/pdf/mana/v8n1/9643.pdf>